



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 54, no livro próprio,
sob a folha de nº 04 de 2023 às 17 03 hs

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 18 /2023

Sugere ao poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, possa fazer o asfaltamento da Avenida Uberaba, localizada entre os Bairros IPÊ e Veredas.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que possa ser asfaltado a Avenida Uberaba localizada entre os bairros Ipê e Veredas.

Justificativa a indicação se faz necessária, pelas reivindicações dos moradores, devido ser uma avenida considerada umas das mais movimentadas do bairro, pois liga dois bairros grandes, há grande fluxo de carros, motos e ciclistas, e as condições da mesma trás muita poeira e buracos. Pensando no bem esta de todos os moradores o asfalto iria ajudar a melhorar muito a situação.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de abril de 2023.

[Handwritten signature]
Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 10 de 04 de 2023, por
06 votos favoráveis e 10 votos contrários.

[Handwritten signature]